



## RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE : **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Exercício de 2018.**

### RELATÓRIO CGE Nº 22/2019/SUGACI SGD Nº 2019 09049 0044707

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar subsídios aos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este Órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, na Execução Orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das Prestações de Contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.



## 1 - DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da unidade gestora do **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV-TOCANTINS**, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, **05 (cinco)** tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de parecer técnico, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados:

<b>ANO/ÓRGÃO/INCONSISTÊNCIA</b>	<b>QTDE INCONS. 2017</b>	<b>QTDE INCONS. 2018</b>	<b>EVOLUÇÃO (2017 A 2018)</b>
Autorização SEPLAN/SEFAZ	1	1	0
Autuação/protocolo/numeração/assinatura/rasura	1	1	0
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos E/OU Condenações Cíveis Improbidade e Inelegibilidade	1	1	0
Consulta Órgão Gerenciador/Fornecedor/Ausência/incorrecção/inadequação	1	1	0
Cotação Preços/Pesquisa Mercado Ineficiente/posterior	1	1	0
Documento abertura/Memorando/Despacho	1	0	-1
Edital/Ata/Contrato/Minuta	1	1	0
Falta Planejamento	0	1	1
Habilitação Jurídica/Autenticação documentos	1	1	0
Justificativa/ausente/ineficiente/incorreta	1	1	0
Lançamento SICAP/LO	0	1	1
Limite adesão permitido	1	1	0
Manual de Padronização Processos/Rito Processual	1	1	0
Mapa de Apuração Preços/Planilha Custos (incorrecções)	1	1	0
ND - Nota de Dotação / DD - Detalhamento de Dotação	0	1	1
Parâmetros e/ou vantajosidade (demonstrar)	1	1	0
Qualificação Econômico-Financeira	1	1	0
Regularidade Fiscal/Trabalhista	1	1	0
Retificar Solicitação de Compras	1	1	0
Termo de Referência/Projeto Básico (incorreto/ausente)	1	1	0
<b>TOTAL INCONSISTÊNCIAS</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	
<b>TOTAL PARECERES</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	
<b>ÍNDICE DE INCONSISTÊNCIAS POR PARECER</b>	<b>2,4</b>	<b>3,8</b>	



## 2 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ANO 2018

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria-Geral as quais destacamos a seguir:

TÓPICO	RESSALVAS 2018	IGEPREV-F.Fin	IGEPREV-F.Prev
<b>Receita Realizada</b>	<b>Realização de Receita:</b> A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um <u>nível de execução com percentual médio muito abaixo do previsto.</u>	<b>48,02%</b>	<b>19,59%</b>
<b>Despesa Executada</b>	<b>Execução da Despesa:</b> A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual muito abaixo do previsto.	-	<b>0,25%</b>
<b>Do Déficit Orçamentário</b>	<b>Déficit Orçamentário:</b> O Balanço Orçamentário apresentou déficit.	<b>535.724.484,44</b>	-
	<b>Déficit Efetivo:</b> Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária o <u>resultado efetivo gerou um Déficit.</u>	<b>47.864.338,58</b>	<b>380.447.443,80</b>
<b>Restos a Pagar</b>	<b>Saldo RPNP Exercícios Anteriores:</b> Do montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, <u>restou um saldo, não havendo registro de saldo suficiente em caixa para atendê-las, ou houve, cancelamentos sem justificativa plausível.</u>	<b>90.391,14</b>	-
<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>Déficit Financeiro:</b> O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro demonstra um <u>déficit financeiro.</u>	<b>3.257.113,68</b>	-
	<b>Passivo "P":</b> Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Passivo Permanente, com atributo "P" o valor acima. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.	<b>837.003.855,70</b>	<b>133.778.527,87</b>
	<b>Direito:</b> Foi registrado pelo Tesouro um direito.	<b>842.076.764,65</b>	<b>111.231.582,44</b>
	<b>Bens Móveis e Imóveis-registro:</b> Os <u>bens patrimoniais ou sua depreciação, móveis ou imóveis, próprios e de terceiros, não estão registrados em controle próprio.</u>	-	<b>9.656.756,90</b>
	<b>Conta Investimentos e Aplicações Temporárias:</b> Registram-se ainda, <u>saldo na conta Investimentos e Aplicações Temporária em Curto Prazo, já deduzida as perdas, apresentando inconsistências com os extratos.</u>	-	<b>3.860.887.392,71</b>



<b>Demonstração das Variações Patrimoniais</b>	<b>Resultado Patrimonial:</b> O resultado patrimonial do período obtido entre a Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva, demonstra <u>resultado patrimonial negativo do período.</u>	<b>450.287.528,34</b>	<b>90.544.678,28</b>
<b>Ações de Gestão</b>	<b>Desempenho Financeiro:</b> Constata-se que a ação teve um baixo desempenho financeiro de execução.	<b>Ação 9004: 0,00%</b>	<b>Ação 9001: 0,00%</b>
<b>Ações Temáticas</b>	<b>Desempenho Físico:</b> Não demonstraram o quantitativo de execução que fora planejado para o quadriênio do PPA, evidenciando que <u>não foram alcançadas as metas previstas.</u>	-	<b>Ação 3083: 0,00%</b> <b>Ação 4206: 0,00%</b>
	<b>Desempenho Financeiro:</b> Constata-se que a ação teve um baixo desempenho financeiro de execução.	-	<b>Ação 3083: 0,00%</b> <b>Ação 4206: 0,00%</b>

### 3 - CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

A análise das informações contábeis possibilitou a tabulação e cálculos de índices que procuram mensurar os pontos críticos ou vulneráveis da gestão dos recursos, conforme se nota no quadro abaixo:

VARIÁVEL CRITICIDADE E VULNERABILIDADE	ITEM	CALC. ÍNDICE 2018
MATERIALIDADE (ORÇ UG / ORÇ. TOTAL (UG'S) Representa a proporção do orçamento anual do órgão em relação ao orçamento total do estado.	ÍNDICE: ORÇ. UG 2019: ORÇ. TOTAL UG'S:	<b>14,86%</b> R\$ 1.321.206.599,00 R\$ 8.892.356.680,00
DISPENSAS (UG) / TOTAL EMPENHADO (UG) Representa a proporção do valor total empenhado para dispensa de licitação em relação ao valor total de despesas empenhadas pelo órgão.	ÍNDICE: Disp. Licit. UG: Disp. Total UG:	0,06% R\$ 620.277,35 R\$ 1.051.540.785,04
DISPENSAS PELO VALOR (UG) / TOTAL DE DISPENSAS (UG) Representa o valor total empenhado de dispensas de licitação abaixo de R\$ 8.000,00 em relação ao total de dispensas de licitação do órgão.	ÍNDICE: Disp. Licit. Valor UG: Disp. Licit. Total UG:	<b>21,40%</b> R\$ 132.727,35 R\$ 620.277,35
DISPENSAS PELO VALOR (UG) / TOTAL DISPENSAS PELO VALOR (UG'S) Representa a proporção do valor empenhado de dispensas de licitação pelo valor abaixo de R\$ 8.000,00 do órgão, em relação ao valor total empenhado em dispensa pelo valor para todos os órgãos do Estado.	ÍNDICE: Disp. Licit. Valor UG: Disp. Licit. Valor UG's:	0,30% R\$ 132.727,35 R\$ 44.125.968,36
DESP. EXERC. ANTERIOR (UG) / TOTAL DESP. EXERC. ANTERIOR (UG'S)-GRUPO 1 - PESSOAL	ÍNDICE: Desp. Ex. Ant. G1 UG:	0,00% R\$ 4.966,08



Representa a proporção do valor executado das despesas de exercício anterior com pessoal e encargos sociais (grupo 1) pelo órgão, em relação ao total executado no mesmo grupo por todos os órgãos do executivo estadual.	Desp. Ex. Ant. G1 UG's:	R\$ 444.132.385,51
TOTAL DESP. EXERC ANTERIOR (UG) / TOTAL DEA (UG'S) Representa a proporção do valor total das despesas de exercício anterior, executadas pelo órgão, em relação ao total das despesas de exercício anterior, executadas pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Desp. Exerc. Ant. UG: Desp. Exerc. Ant. UG's:	0,00% R\$ 4.966,08 R\$ 727.522.436,67
SUFUAU'S (UG) / DESPESA TOTAL (UG) Representa a proporção do valor total de despesas com Suprimentos de Fundos executadas, em relação ao total de despesas executadas pelo mesmo órgão.	ÍNDICE: Desp. Suf. Execut UG: Desp. Total Execut UG:	0,00% R\$ 4.921,56 R\$ 1.051.540.785,04
TOTAL SUFUAU'S (UG) / TOTAL SUFUAU'S (UG'S) Representa a proporção do valor total de despesas com Suprimentos de Fundos executadas pela ug, em relação ao total de despesas executadas com SUFUAU's pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Desp. Suf. Execut UG: Desp. Suf. Execut UG's:	0,25% R\$ 4.921,56 R\$ 1.963.218,31
INDENIZAÇÕES (UG) / TOTAL INDENIAÇÕES (UG'S) Representa a proporção do valor total de despesas com indenizações executadas pelo órgão, em relação ao total de despesas executadas com indenizações pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Desp. Indeniz. UG: Desp. Indeniz. UG's:	0,22% R\$ 216.141,28 R\$ 98.863.074,60
PASSIVO PERMANENTE POR UG/ TOTAL DOS PASSIVOS PERMANENTES (UG'S) Representa a proporção do valor total do Passivo Permanente registrado pelo órgão, em relação ao total do Passivo Permanente registrado pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Pass. Perman. UG: Pass. Perman. UG's:	<b>10,89%</b> R\$ 970.782.383,57 R\$ 8.912.474.793,11

#### **4 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017.**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a emissão de pareceres prévios referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme Processo Eletrônico TCE nº 3171/2015 - Parecer Prévio nº 116/2018, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016 - Parecer Prévio nº 121/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3872/2017 - Parecer Prévio nº 122/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3121/2018 - Parecer Prévio nº 115/2018 respectivamente, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, descreve-se a seguir as ações a serem implementadas no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, informado pela



Controladoria à essa pasta através do Ofício nº 427/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/003021.

#### **PROCESSO Nº 3171/2015 – Exercício 2014**

Realize a contabilização, no Fundo Previdenciário, das despesas com os benefícios concedidos a partir de 1º de julho de 2012, em consonância com o art. 17-A, § 6º e art. 17-B da Lei Estadual nº 1.614/2005;

Providencie que o ativo e demais itens que compõem o patrimônio do fundo de previdência do Estado do Tocantins, bem como os rendimentos de aplicações financeiras, sejam registrados no fundo previdenciário, nos termos do artigo 17-A, §5º, inc. I, da Lei Estadual nº 1.614/2005;

Transfira para o fundo previdenciário, nos termos do artigo 17-A, §3º, da Lei Estadual nº 1.614/2005, o resultado positivo entre as receitas e despesas do fundo financeiro;

Atender às disposições da Resolução BACEN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério da Previdência Social – MPS, quanto às aplicações dos ativos previdenciários, e adote medidas para adequação e recuperação das aplicações efetuadas em desacordo com a supracitada normatização;

#### **PROCESSO Nº 4579/2016 – Exercício 2015**

Transferir todo o ativo e os demais itens que compõem o patrimônio do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, bem como os rendimentos de aplicações financeiras e o saldo positivo entre as receitas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, nos termos do artigo 17-A, I e §§3º e 5º, do mesmo artigo da Lei Estadual nº 1.614/2005 e artigo 21, §1º, da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Efetuar as correções necessárias para que nos exercícios subsequentes, tanto o anexo 4 do RREO, quanto o balancete, apresentem os mesmos valores e/ou informações,



com o intuito de garantir transparência, fidedignidade e uniformidade dos dados, mesmo quando prestados por órgãos distintos.

Ao elaborar o Anexo 4 do RREO e Anexo 11 da Lei nº 4320, segreguem as despesas entre pessoal militar e civil, assim como consta no Balancete de Verificação das Contas de Ordenador do Instituto, a fim de que mantenham uniformidade nos dados e sua compatibilidade, mesmo que geradas por diferentes órgãos.

Realizar recadastramentos anuais, de modo a garantir o efetivo controle dos beneficiários da previdência.

Adotar mecanismos mais eficazes que possibilitem o acompanhamento e o controle dos valores recebidos e a receber, de forma célere e confiável, e que promovam a cobrança de eventuais valores devidos.

Efetuar o registro contábil e consequente evidenciação nos balanços anuais dos créditos oriundos de parcelamentos e demais valores a receber pelo regime próprio de previdência, em obediência aos princípios de contabilidade e ao princípio da transparência, objetivando o acompanhamento e controle sobre o efetivo recolhimento das contribuições e valores devidos.

Apresentar em Notas Explicativas informações complementares no sentido de explicitar as causas da variação ocorrida entre o passivo atuarial registrado na contabilidade, os efeitos da alteração da metodologia de cálculo e taxa de juros no aumento do passivo, a ser demonstrado também nas futuras demonstrações contábeis, em obediência ao princípio da transparência e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público-MCASP, considerando que são informações elaboradas por técnico com conhecimento especializado, mas despertam e o interesse crescente dos usuários das informações contábeis acerca da matéria.

Fazer constar a segregação de valores dos Ajustes de Perdas de Investimentos e Aplicação do RPPS em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.



Fazer o recadastramento anual dos servidores, de modo a garantir o efetivo controle dos beneficiários e maior controle dos benefícios concedidos, bem como evitar pagamentos indevidos.

## **5 - ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDOS – 2018**

No que concerne ao Fundo Financeiro, no exercício de 2018, verifica-se no balancete que houve concessão de suprimento de fundos, havendo divergências entre o informado no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado e o SIAFE-TO.

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 40, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link [www.gestao.cge.to.gov.br](http://www.gestao.cge.to.gov.br), o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

## **6 - FOLHA DE PAGAMENTO**

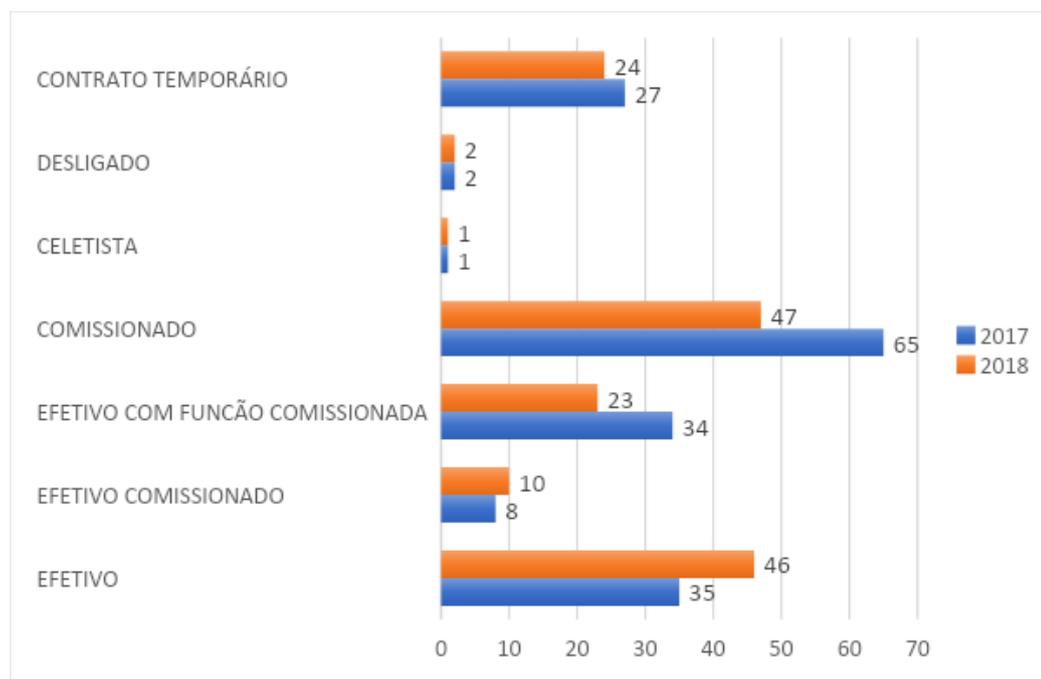
Nesse tópico do relatório panorâmico foi realizado o levantamento dos quantitativos de vínculos do Instituto de Gestão Previdenciária no mês de dezembro de 2018, por situação funcional, fazendo também um comparativo em relação ao mês de dezembro de 2017.

<b>QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>DEZ/2017</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
			<b>O</b>



EFETIVO	35	46	11
EFETIVO COMISSIONADO	8	10	2
EFETIVO COM FUNÇÃO COMISSIONADA	34	23	-11
COMISSIONADO	65	47	-18
CELETISTA	1	1	0
DESLIGADO	2	2	0
CONTRATO TEMPORÁRIO	27	24	-3
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>	<b>153</b>	<b>-19</b>

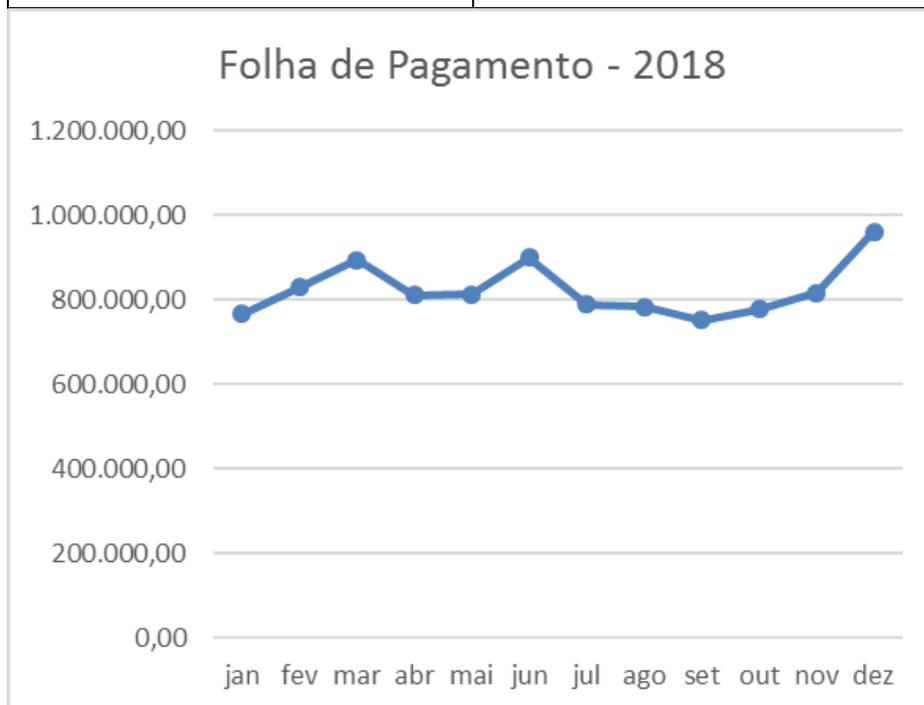
Comparando a folha de pagamento de dezembro de 2018 com o mesmo período de 2017, observou-se uma redução de aproximadamente 11,05%, equivalente a 19 vínculos de servidores, conforme detalhado no gráfico abaixo.



Foi realizado também, o levantamento do valor gasto mensal com a folha de pagamento da referida Entidade, registrando um gasto médio mensal de R\$ 824.652,66, conforme descrito abaixo:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - 2018</b>	
JANEIRO	R\$ 766.736,72
FEVEREIRO	R\$ 828.920,30
MARÇO	R\$ 894.117,01

ABRIL	R\$ 810.279,95
MAIO	R\$ 812.897,41
JUNHO	R\$ 899.915,22
JULHO	R\$ 789.214,93
AGOSTO	R\$ 782.911,30
SETEMBRO	R\$ 752.802,57
OUTUBRO	R\$ 778.564,91
NOVEMBRO	R\$ 817.585,34
DEZEMBRO	R\$ 961.886,29



## **7 - LEVANTAMENTO DA DÍVIDA REAL DO ÓRGÃO – POSIÇÃO 2018**

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício nº 8/2019 REL 5 e Despacho nº 178/2019, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.284/2001, foram solicitadas informações sobre a dívida real do Estado do Tocantins.

O Objetivo foi verificar se as demonstrações financeiras e contábeis do Balanço Geral do Estado refletem em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em



31/12/2018, e os resultados patrimoniais, financeiros e orçamentários do Estado no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 e demais normas contábeis aplicáveis.

Diante dessa determinação, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício Circular CGE nº 8/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/001079, solicitou o encaminhamento dessas informações do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, para consolidação e atendimento da referida diligência, entretanto foram encontradas divergências que impossibilitaram o fechamento do relatório.

Dessa forma, a Controladoria realizou uma segunda tentativa de levantar essas informações de forma precisa e tempestiva encaminhando o Ofício Circular CGE nº 12/2019/GABSEC, SGD n.º 2019/09049/002144, solicitando conferência e correções necessárias por parte da Entidade sobre os valores informados inicialmente.

Não obstante e sem atendimento do pleito foi realizada reunião técnica com os Órgãos e Entidades para orientar como levantar essas informações.

Depois de todas as tratativas, ainda foram encontradas divergências no somatório dos valores das planilhas encaminhadas a esta Controladoria-Geral, em relação aos valores registrados na Contabilidade, bem como nas despesas de pessoal registradas nas folhas de pagamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Diante dos fatos ocorridos, ainda se faz necessário, que a Entidade envie esforços, pois servirá inicialmente para que o atual Gestor conheça a real situação orçamentária e financeira, e que se conclua o envio das diligências ao Tribunal de Contas do Estado, evitando futuras sanções ou penalidades.

## **8 – OUVIDORIA**

Na Ouvidora-geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2018, 59 manifestações para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, sendo que 33 foram reclamações, 02 foram denúncias, 01 elogio e 23 foram solicitações de informações. Destas manifestações 90% foram respondidas dentro do prazo e 10% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa



## CONCLUSÃO

Este trabalho de levantamento das informações técnicas de Controle dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, possibilita conhecer em um breve histórico, onde incidiram os maiores riscos para a Administração.

A partir da apreciação do Relatório, o Gestor juntamente com sua equipe técnica, estará munido de algumas informações importantes que o subsidiarão na possibilidade de tomar providencias para resolver situações negativas aqui apresentadas.

Consignamos que a Controladoria-Geral do Estado tem imbuindo esforços para o fortalecimento do sistema de controle interno, disponibilizando em seu sitio “www.cge.to.gov.br”, uma gama de informações técnicas, *v.g.*, manuais, relatórios, notas de orientação técnica, *check list* para acompanhamento de processos, legislação atualizada atinente à realização da despesa e sobre controle, dentre outros documentos que servirão de alicerce para o desenvolvimento do *mister* institucional da Pasta na forma da lei, promovendo, também, a capacitação e treinamento dos servidores dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Colocamos à disposição nossos técnicos que através das suas respectivas Diretorias e Gerências, prestarão auxílio presencial e/ou por telefone de forma tempestiva, de maneira que sirvam de suporte na elucidação de dúvidas sobre matéria alusiva às competências institucionais desta CGE/TO.

Também, caso necessário, devidamente justificado e dentro das limitações de pessoal desta Pasta de Controle, em obediência ao seu planejamento anual, poderão ser solicitados procedimentos “especiais” de fiscalização, inspeção e/ou auditoria, que poderão ser atendidos dentro das nossas disponibilidades.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**

Diretor de Auditoria e Fiscalização

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**

Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Combate à Corrupção

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Benedito Martiniano da Costa Neto**

Superintendente

De acordo, em 11/07/2019.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Senivan Almeida de Arruda**

Secretário-Chefe